



REQUERIMENTO N° 1068 / 2025

Autor: Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coíta)
Partido SD

Aprovado em	14/10	/ 2025
Rejeitado em	—	/ 2025
Retirado em	—	/ 2025

[Signature]
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Recapareamento asfáltico da rua 71, no bairro do Parque Capibaribe.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para o recapeamento asfáltico da rua 71, no bairro do Parque Capibaribe.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar o recapeamento asfáltico da Rua 71, localizada no bairro do Parque Capibaribe, neste município de São Lourenço da Mata.

A referida via encontra-se em condições precárias, com buracos, desníveis e desgaste acentuado da pavimentação, o que compromete a mobilidade urbana, aumenta o risco de acidentes e prejudica o tráfego de veículos e pedestres. Ressalte-se que a Rua 71 é uma via de grande circulação, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e pelo transporte público, tornando-se essencial para o deslocamento da comunidade local.

Além disso, a situação atual tem gerado transtornos à população, como a dificuldade de acesso de ambulâncias, coleta de lixo e demais serviços essenciais, bem como danos aos veículos que trafegam pelo local.

Diante do exposto, a realização do recapeamento asfáltico representa não apenas uma medida de infraestrutura urbana, mas sobretudo um ato de respeito à

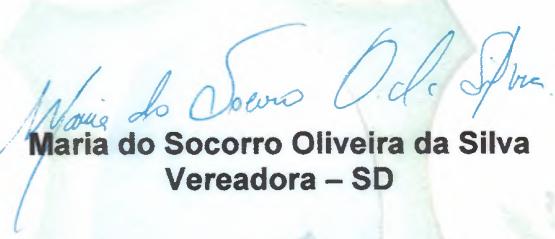
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



dignidade dos municíipes, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à comunidade do Parque Capibaribe.

Assim, apresento este requerimento e conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, a fim de que o Poder Executivo adote as providências necessárias para atender a esta justa e urgente demanda da população.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 18 de setembro de 2025.



Maria do Socorro Oliveira da Silva

Vereadora – SD

CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO LOURENÇO DA MATA

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM